

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 288/2021

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que altera o caput e os §§ 2º e 3º, acrescenta o Inciso IX e §8º ao Art. 2º e altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 343 de 11 de julho de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento à Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ouro Preto, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Angelo Oswaldo, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 15 de março de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 18 de março.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a proposta visa alterar a legislação municipal de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACs/FUNDEB), tendo em vista que o Governo Federal publicou nova Lei regulamentando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento à Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Lei 14.113/2020.

Ressalta que o atual conselho será extinto, automaticamente, do sistema do FNDE, no dia 25 de março de 2021, quando a nova composição do conselho deverá ser informada ao FNDE, sob pena de ter suspenso o repasse de recursos do FUNDEB.

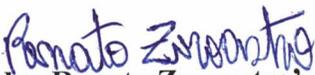
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 288/2021 em única discussão e em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de março de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente